

PORTARIA Nº. 704/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDORA E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias como Presidente substituta, com fulcro no Decreto Municipal nº. 1.358 de 30 de setembro de 2019 e Portaria nº 685/2020, de 08 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 1859 emitida pela REITORIA da Universidade de Gurupi, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da docente **Adriana de Miranda Santiago Terra**, para abertura da 6ª SICTEG em Palmas – TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da docente **Adriana de Miranda Santiago Terra**, bem como conceder diária de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 28.10.2020 à 28.10.2020


Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: R\$75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Outubro de 2020.


Márcia Delfino Duarte Guerra
Presidente em substituição da Fundação UNIRG
Portaria nº. 685/2020

